PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

# LEI N°949/2023

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

## LEI N°949/2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura funcional, com a devida readequação, requalificação e extinção de cargos em comissão do Poder Legislativo e dá outros provimentos.

**Art. 1º** O art. 3º da Lei nº 885/2022 que acrescentou o artigo ao Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos - PCCV, fica inserido como dispositivo 21-A do PCCV, Lei nº 726/2017.

**Art. 2º** O Anexo II, grupos I e II da Lei nº 726/2017, atualizado pela Lei nº 752/2018 passa a ter a redação alterada, com os quantitativos e valores abaixo descritos.

"Anexo II – Lei nº 726/2017

Grupo I – Direção, Chefia dos Gabinetes e Assessoramento aos Vereadores, respectivo a cada gabinete:

| Cargo | Símbolo | Quantidade | Vencimento básico (R$) |
|---|---|---|---|
| Chefe de Gabinete de Vereador | CCGV - 1 | 01 | 5.000.00 |
| Assessor Especial | CCGV - 2 | 01 | 4.500,00 |
| Assessor Parlamentar | CCGV- 3 | 01 | 4.000,00 |
| Assessor de Plenário | CCGV- 4 | 02 | 2.000,00 |
| Assessor de Atividade Comunitária | CCGV-5 | 03 | 1.350,00 |

"Anexo II – Lei nº 726/2017

Grupo II – Direção, Chefia e Assessoramento da Mesa Diretora:

| Cargo | Símbolo | Quantidade | Vencimento básico (R$) |
|---|---|---|---|
| Procurador Geral | CC - 1 | 1 | 6.900,00 |
| Subprocurador | CC - 2 | 1 | 5.900,00 |
| Assessor de Licitação - Advogado | CC - 3 | 1 | 3.500,00 |
| Secretário Geral | CC - 3 | 1 | 3.500,00 |
| Diretor Administrativo | CC - 4 | 1 | 1.500,00 |
| Assessor de Comunicação | CC - 4 | 1 | 1.500,00 |
| Assessor da Presidência | CC- 4 | 10 | 1.500,00 |
| Assessor Legislativo | CC – 4 | 9 | 1.500,00 |
| Assessor de Plenário | CC – 5 | 4 | 1.400,00 |

**Art. 2º** Os efeitos financeiros oriundos dessa lei passam a vigorar, com efeitos retroativos a 01/02/2023.

**Art. 3º** Ficam mantidos os demais dispositivos, quantitativos e valores estabelecidos na Lei nº 726/2017 e seus anexos e atualizações.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Camaragibe/PE, 15 de fevereiro de 2023.

**Nadegi Alves de Queiroz**

Prefeita do Município de Camaragibe

**Publicado por:** Arthur Henrique Borba
**Código Identificador:** 150223032937

---

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 15/02/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI N°949/2023**

Dispõe sobre a alteração da estrutura funcional, com a devida readequação, requalificação e extinção de cargos em comissão do Poder Legislativo e dá outros provimentos.

**Art. 1º** O art. 3º da Lei nº 885/2022 que acrescentou o artigo ao Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos - PCCV, fica inserido como dispositivo 21-A do PCCV, Lei nº 726/2017.

**Art. 2º** O Anexo II, grupos I e II da Lei nº 726/2017, atualizado pela Lei nº 752/2018 passa a ter a redação alterada, com os quantitativos e valores abaixo descritos.

"Anexo II – Lei nº 726/2017

Grupo I – Direção, Chefia dos Gabinetes e Assessoramento aos Vereadores, respectivo a cada gabinete:

| Cargo | Símbolo | Quantidade | Vencimento básico (R$) |
|---|---|---|---|
| Chefe de Gabinete de Vereador | CCGV - 1 | 01 | 5.000.00 |
| Assessor Especial | CCGV - 2 | 01 | 4.500,00 |
| Assessor Parlamentar | CCGV-3 | 01 | 4.000,00 |
| Assessor de Plenário | CCGV-4 | 02 | 2.000,00 |
| Assessor de Atividade Comunitária | CCGV-5 | 03 | 1.350,00 |

"Anexo II – Lei nº 726/2017

Grupo II – Direção, Chefia e Assessoramento da Mesa Diretora:

| Cargo | Símbolo | Quantidade | Vencimento básico (R$) |
|---|---|---|---|
| Procurador Geral | CC - 1 | 1 | 6.900,00 |
| Subprocurador | CC - 2 | 1 | 5.900,00 |
| Assessor de Licitação - Advogado | CC - 3 | 1 | 3.500,00 |
| Secretário Geral | CC - 3 | 1 | 3.500,00 |
| Diretor Administrativo | CC - 4 | 1 | 1.500,00 |
| Assessor de Comunicação | CC - 4 | 1 | 1.500,00 |
| Assessor da Presidência | CC- 4 | 10 | 1.500,00 |
| Assessor Legislativo | CC – 4 | 9 | 1.500,00 |
| Assessor de Plenário | CC – 5 | 4 | 1.400,00 |

**Art. 2º** Os efeitos financeiros oriundos dessa lei passam a vigorar, com efeitos retroativos a 01/02/2023.

**Art. 3º** Ficam mantidos os demais dispositivos, quantitativos e valores estabelecidos na Lei nº 726/2017 e seus anexos e atualizações.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Camaragibe/PE, 15 de fevereiro de 2023.

**Nadegi Alves de Queiroz**
Prefeita do Município de Camaragibe